



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 29 / 04 / 2025
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº74/2025.

Senhor Presidente,

Fábio de Jesus de Sousa Assunção (Fábio Assunção), vereador deste município REQUER, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal que viabilize a locação de um grupo gerador à diesel para instalação no Pronto Socorro e Hospital Municipal, com capacidade compatível com a demanda dos equipamentos, utensílios elétricos e com a carga elétrica daquela unidade municipal de saúde com a finalidade de fornecer corrente elétrica em ocasiões de interrupção do fornecimento de energia pela concessionária”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que viabilize, com a máxima urgência, a locação de um grupo gerador a diesel, de capacidade compatível com a carga elétrica demandada pelo Pronto Socorro e pelo Hospital Municipal.

A justificativa para essa solicitação é a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde em casos de interrupções no fornecimento de energia elétrica pela concessionária. Em unidades hospitalares, a falta de energia, ainda que por poucos minutos, pode colocar em risco a vida de pacientes internados, especialmente aqueles que dependem de equipamentos vitais, como respiradores, monitores cardíacos, aparelhos de suporte à vida e de conservação de medicamentos e vacinas.



APROVADO
EM 29/04/2025
[Signature]

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO**

A locação de um gerador diesel adequado proporcionará maior segurança no atendimento de urgência e emergência, assegurando que todos os procedimentos médicos e hospitalares possam ser realizados sem interrupções, preservando vidas e a integridade dos serviços prestados à população.

Portanto, considerando a essencialidade do funcionamento ininterrupto do Pronto Socorro e do Hospital Municipal, e visando resguardar o direito constitucional à saúde, é de extrema importância a adoção desta medida preventiva.

Diante disso, solicitamos a atenção e o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Requerimento, sensibilizando o Poder Executivo Municipal sobre a necessidade e a urgência desta ação em prol da nossa população.

Plenário Vereador Nonato Nina, da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 29 de abril de 2025.

FÁBIO DE JESUS DE SOUSA ASSUNÇÃO
(Fábio Assunção)
Vereador